



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1750/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que o poder executivo, por meio dos departamentos competentes, providencie estudo para elaboração e implementação de um programa permanente de controle de roedores conforme manual do ministério da saúde anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

São crescentes as reclamações da população de itajaí acerca da proliferação de ratos e ratazanas no município, especialmente no Centro da cidade.

Isto é uma grande preocupação pois conforme o ministério da saúde (Manual de controle de roedores, 2002, p. 5):

"a presença do roedor em áreas urbanas e rurais gera agravos econômicos e sanitários de relevância ao homem. O roedor participa da cadeia epidemiológica de pelo menos trinta doenças transmitidas ao homem. Leptospirose, peste e as hantavirose são doenças de importância epidemiológica no Brasil por eles transmitidas. Ocorrem, em média, cerca de 3.200 casos de Leptospirose humana no país anualmente, com letalidade em torno de 12%. Já os casos de Síndrome Pulmonar por Hantavírus vêm ocorrendo no país desde 1993, com alta letalidade tendo o roedor silvestre como reservatório"

Diante disto, se faz necessário estudo para a implantação de programa permanente de controle de roedores conforme manual anexo

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JUNHO DE 2023**

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA  
VEREADOR - PDT**